

**ORDEM DE SERVIÇO 021/2023****Processo Administrativo nº 057/2023****Dispensa nº 031/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de ar – condicionado, pra melhor atender as dependências da Delegacia da Regional de Itabuna.

**1. REFERÊNCIA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. TOTAL
1	SPLIT'S HI-WALL 9.000 BTU'S 220V MARCA : PHILCO	02	R\$ 3.998,00
2	INSTALAÇÕES DE SPLIT'S HI- WALL 9.000 BTU'S 220V C/ 21 MTS DE COBRE + CALÇOS DE BORRACHA	02	R\$ 3.140,00
<b>VALOR TOTAL</b>		R\$ 7.138,00	

**2. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO:**

Os aparelhos deverão ser entregues na Delegacia Regional de Itabuna – Sala Comercial nº 1005, situada no Edifício Itabuna Trade Center, 10º andar, localizada na Av. Princesa Isabel, nº 395, Bairro São Caetano, na cidade de **Itabuna-BA**. Todas as despesas de frete, seguro e instalação correrão por conta do fornecedor. O recebimento será formalmente efetuado por técnico designado pela Delegacia de Itabuna, após a verificação do completo atendimento aos termos da ordem de serviço de fornecimento. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a assinatura da ordem de serviço de fornecimento.

3. Pela presente Ordem de Serviços, autorizar a **RESOLVE CLIMATIZACAO LTDA**, **CNPJ: 11.605.608/0001-66**, ao serviço que reger-se-á pelas condições constantes no Termo de referência, dispostos na Dispensa de nº 031/2023, processo administrativo nº 057/2023, os quais integram esta Ordem de Serviço como se literalmente estivessem transcritos, celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia e a empresa acima referenciada.

Salvador/BA, 6 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CRO-BA**  
**CNPJ: 15.246.655/0001-11**

**Marcel Lautenschlager Arriaga**

**Presidente**

**CRO: 5172,**

**CPF: 003.028.768-55**

**RG: 8633122 – SSP-BA**